



Folha Londrina - dia 29/07/82  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO**  
**ESTADO DO PARANÁ**

LEI Nº 118/82

**SÚMULA:** Autoriza o Executivo Municipal a vender equipamento rodoviário.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PRE  
FETTO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a vender, pela melhor/oferta, o seguinte equipamento rodoviário, pertencente ao Pa  
trimônio Municipal, avaliado em Cr\$ 3.500.000,00 ( três mi- /  
lhões e quinhentos mil cruzeiros).

Tipo: MOTONIVELADORA

Marca: HUBER WARCO

Modelo: 11DS


Ano de Fabricação: 1973

Série: 595

§ Único - A venda do referido equipamento não se concretizará por pre-  
ço inferior ao da avaliação.

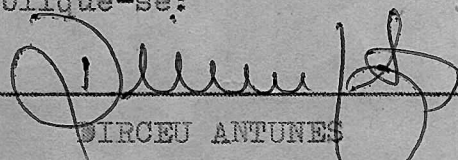
Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revoga-  
das as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, Aos dezanove dias do  
mês de julho de hum mil novecentos e oitenta e dois.

  
\_\_\_\_\_  
EVILÁZIO RANGEL CORDEIRO

Prefeito Municipal

Publique-se:

  
\_\_\_\_\_  
DIRCEU ANTUNES  
Diretor de Administração